BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Ano XIX • N° 1745 • 1 de setembro de 2023

104

gistro, aplicação e correção de instrumentos variados;

- 18. participar e fortalecer o trabalho do Conselho de Escola;
- 19. ser mediador capaz de promover a aprendizagem significativa;
- 20. colaborar na organização das atividades extracurriculares;
- 21. comunicar aos responsáveis pelos serviços de supervisão escolar e de orientação pedagógica, os casos que necessitam de acompanhamento especial;
- 22. executar outras atribuições afins.
- IV Requisitos Mínimos para Provimento: Ensino Superior Completo em curso de licenciatura plena em áreas específicas à Educação e Pós-Graduação "Lato Sensu", Mestrado e Doutorado.
- V Recrutamento: Externo, no mercado de trabalho, mediante
 Concurso Público.

VI - Referência Salarial: 600

VI - Desenvolvimento Funcional:

- Progressão Salarial automática (Triênio);
- Progressão por merecimento;
- Promoção para o cargo de Professor MG-MD, Referências 601
 e 602, através de avaliação interna, conforme disposto em Lei e
 Decreto regulamentador em vigor.
- VIII Carga Horária: 20 horas semanais e 100 horas mensais.

I - Cargo: PROGRAMADOR DE COMPUTADOR

II - Objetivo:

Elaborar programas de computação, baseando-se nos dados fornecidos pelo Analista de Sistemas, estabelecendo os diferentes processos operacionais, para permitir o tratamento automático de dados.

III - Principais Atribuições:

1. estudar os objetivos do programa, para verificar a natureza e fontes de dados de entrada que vão ser tratadas e esquematizar a

forma e fluxo do programa;

- 2. elaborar fluxogramas lógicos e detalhados, estabelecendo a sequência dos trabalhos de preparação dos dados e tratar e as operações do computador;
- 3. auxiliar em trabalhos de digitação em consonância por solicitação de seu superior imediato;
- 4. modificar programas a fim de aperfeiçoá-los, corrigindo falhas e atendendo as alterações de sistemas ou necessidades novas;
- 5. preparar informes necessários sobre o programa, redigindo e ordenando os assuntos e documentos pertinentes para instruir operadores e solucionar possíveis dúvidas;
- 6. realizar experiências para testar a validade do programa desenvolvido e efetuar modificações oportunas;
- 7. converter os fluxogramas em linguagem de máquina, utilizando formulário de codificação para possibilitar sua compilação;
- 8. dirigir ou efetuar a transcrição do programa em uma forma codificada, utilizando simbologia própria e simplificando rotinas.
- IV Requisitos Mínimos para Provimento: Curso Técnico
 Completo em Programação.
- **V Recrutamento:** Externo, no mercado de trabalho, mediante Concurso Público.

VI - Referência Salarial: 204

VII - Desenvolvimento Funcional:

- Progressão salarial automática;
- Progressão por merecimento;
- VIII Carga Horária: 30 horas semanais e 150 horas mensais.

I - Cargo: PSICÓLOGO

II - Objetivo:

Aplicar conhecimentos no campo da psicologia para o planejamento e execução de atividades nas áreas clínica, educacional e do trabalho.